

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

DIGITALIZADO

Edital de 1ª e 2ª Leilão de bens móveis e para intimação do Executado **AFONSO COSTA PEREIRA (CNPJ/MF nº 15.789.365/0001-14)** e demais interessados, extraída dos autos da *Execução de Título Extrajudicial*, Processo nº **0000034-57.2015.8.04.7601**, promovida por **Horos Química da Amazônia Ltda. (CNPJ/MF nº 05.917.351/0001-85)**.

O Dr. Diego Martinez Ferverza Cantoario, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Público Brian Galvão Frota, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18/2015, que utilizará o portal de leilões eletrônico da **"AMAZONAS LEILÕES"** (www.amazonasleiloes.com.br), em condições que segue:

- 1. DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (uma) geladeira Electrolux de 475 litros, com 2 (duas) portas em aço inox, freezer com 155 litros, prateleiras, gavetão, porta-ovos, trava-garrafas, porta-laticínios. Dimensões: 189cm x 73,3cm x 70,2cm (altura x largura x profundidade), peso 84kg. Bom estado de conservação e funcionamento. Cerca de 2 anos de uso.
Depositários: Afonso Costa Pereira - ME.
- 2. AVALIAÇÃO DO BEM (conforme avaliação constante em Ep. 22.1 do processo): R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**
- 3. VISITAÇÃO** – não há visitação.
- 4. DATAS DOS LEILÕES** - 1ª Leilão às 09:45 horas do dia 01/12/2020 pelo valor mínimo da Avaliação; e o 2º leilão às 09:45 horas do dia 03/12/2020 pelo valor mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.
- 5. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação no 2º leilão.
- 6. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal através do site www.caixa.gov.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante depósito em dinheiro ou TED em conta bancária indicada pelo Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota (CPF/MF 222.977.488-33) (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
- 8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de pagamento, parcelamento, acordo, remissão ou adjudicação, será devida a comissão do Leiloeiro, fixada em 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, a título de reembolso pelo trabalho desenvolvido.
- 9. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Consta nos autos a penhora exequenda. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).
- 10. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital

17/11/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Edital

será publicado no sitio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

11. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou com o leiloeiro, que pode ser contatado pelo telefone (92) 98438-1616 e/ou e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar necessário acessar o site www.amazonasleiloes.com.br e fazer um pré-cadastro no site do Leiloeiro, com o envio de documentos de identificação digitalizados, conforme esclarecimentos/regulamento do site.**
12. Ficam o Executado **AFONSO COSTA PEREIRA (CNPJ/MF nº 15.789.365/0001-14)** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Urucurituba (AM), 03/11/2020.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO
JUIZ DE DIREITO

+ Afonso Costa Pereira

Documento assinado digitalmente - TJAM

Documento assinado digitalmente - TJAM

Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLPU XGVM9 9ERXM FHGN3